



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 27 de maio de 2025.

De: Plenário

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 1052/2025

Proposição: Requerimento nº 56/2025

Autoria: Glayson Johnny

Ementa: Na forma regimental e após ouvir o Plenário, requeiro ao Sr. Prefeito informações sobre a realização da emenda impositiva no valor de R\$ 78.478,00 destinada para recuperação, contenção da encosta, meio-fio e sarjeta na Rua Patrícia de Paula, no bairro Frimisa (Carreira Comprida) – CEP: 33045-465. Diante do exposto questiona-se: 1 – A emenda impositiva foi aprovada no ano de 2023 e exequível para o ano de 2024, o valor referente à obra foi empenhado no ano de 2024? Se sim, favor informar a dotação orçamentária. 2 – Qual a previsão de aplicação da emenda impositiva supracitada? 4 – Por qual motivo ainda não foi aplicada a emenda impositiva na Rua Patrícia de Paula, visto que já se passaram 2/3 do exercício de 2025? 4 – Ademais as emendas impositivas são o instrumento dado pela Emenda Constitucional nº 86/2015, que permite que os vereadores possam apresentá-la na Lei Orçamentária Anual (LOA) do município, o que regulamenta a realização das mesmas no ano subsequente à sua indicação. Gentileza enviar a documentação comprobatória. Santa Luzia, 11 de maio de 2025

Glayson Johnny Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Próxima Fase: Encaminhar Ofício ao Destinatário

MARIA GILMARA MECEDO MOURARIA
ASSESSOR DE PLENÁRIO E ADMINISTRATIVO
02909



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800310037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.